



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.661, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.603, 14 de junho de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 7.910,40 (sete mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), para atendimento das despesas com a contratação de estagiários para o Ensino Fundamental, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2-041 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000.....R\$ 7.910,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2-525 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000.....R\$ 7.910,40

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.